



TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO 037/2021-UNEMAT

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2021-UNEMAT, que entre si celebram a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso e a empresa **K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA**, tendo por objeto a prorrogação da vigência contratual.

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado a **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT**, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro do ano 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de junho do ano 2.008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves nº 1.095, Bairro Cavahada III, na cidade Cáceres - MT, neste ato representada **Vice-Reitora Profª. Drª. Nilce Maria Da Silva**, Ato governamental nº 29.609/2018 publicado no DOE de nº 27396, página 18, do dia 06 de dezembro de 2018, Reitora em Substituição de acordo com a portaria nº 1440/2022-UNEMAT, denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.676.614/0001-41, com sede na Avenida Damien Biancardini, 22 Quadra 128, Parque Cuiabá, Cuiabá-MT CEP nº 78.095-308; neste ato, representada pelo **Sr. João Batista Araújo**, brasileiro, Contador, portador da C.I. nº MT-016487 CRC/MT e do CPF/MF nº 276.479.861-04, residente e domiciliado na cidade Cuiabá/MT; resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de acordo com o **processo administrativo UNEMAT-PRO-2022/14803**, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Estadual nº 840/17 e suas respectivas alterações posteriores a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do Contrato nº 037/2021 - UNEMAT, por mais 12 (doze) meses, de **26/07/2022 a 26/07/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Permanece o mesmo do Contrato nº 037/2021 e seu aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.2. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº. **037/2021-UNEMAT** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.

E, por estarem de acordo com os termos ora contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que igualmente subscrevem.

Cáceres - MT, 26 de Julho de 2022.



CONTRATANTE:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT
Profa. Dra. Nilce Maria Da Silva
REITORA EM SUBSTITUIÇÃO

CONTRATADA:

K3 COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E
OUTR:10676614000141
K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA
SR. JOÃO BATISTA ARAÚJO
REPRESENTANTE LEGAL

Assinado de forma digital por K3
COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS,
REVISTAS E OUTR:10676614000141
Dados: 2022.07.27 14:29:45 -04'00'

TESTEMUNHAS:

CLEBES COSENDEY DE SOUZA
RG: 1220667-9 SSP/MT

TAIZ GOMES DE OLIVEIRA
RG: 2588698-3 SESP/MT